



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 736A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 736A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4.025 DE 05 DE JANEIRO DE 2.024** =

Fls. 06


Prefeita Municipal

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ÉDER SANTOS COSTA, PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **ÉDER SANTOS COSTA**, [REDACTED], inscrito no CPF-MF sob o nº. [REDACTED] para exercer o Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, sob a Referência CC2.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 05 de janeiro de 2024.


MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.


Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 736A

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Fls. 193
7

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

T.P. Nº 12/2023

16/01/2024 - 08h00min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 736A

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - SP

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 180/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2023 -
TOMADA DE PREÇOS nº. 12/2023.

194

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES 01 E 02 – “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA” DA TOMADA DE PREÇOS nº. 12/2023.

Às oito horas de dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Aramina, na presença dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, **FÁBIO LIMA DONZELLI**, **CARLOS ROBERTO MORETE** e **ÉDER SANTOS COSTA**, foi dado início a abertura da sessão pública da Tomada de Preços nº 12/2023, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO EM REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL**. Primeiramente, prosseguimos com a conferência do credenciamento da empresa interessada, sendo ela: - **BRASIL RONDON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, CNPJ 09.065.576/0001-01, situada na Rua Sete de Setembro, 294, Sala H, Centro, Buritizal/SP – CEP: 14.021-613 – sem representante presente. Feitas as devidas assinaturas na documentação relativa ao credenciamento, passou-se então à análise e rubrica pelos membros da Comissão e pelos demais presentes dos envelopes 01 – “DOCUMENTAÇÃO” e 02 – “PROPOSTA”. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope 01, resultando na **HABILITAÇÃO** da empresa. Proseguiu-se com a conferência dos ENVELOPES nº 2 – “PROPOSTA” dos licitantes habilitados. Verificada a inviolabilidade dos envelopes, o Sr Presidente, constatou os valores ofertados pelos licitantes, conforme abaixo: - **BRASIL RONDON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – R\$ 90.431,52 – noventa mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos**). Sendo assim, foi declarada **VENCEDORA** a empresa **BRASIL RONDON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**. Nada mais havendo a tratar,

a sessão fora encerrada às 08h39, a presente ata foi lavrada e após lida, segue assinada por todos os presentes COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

Fábio Lima Donzelli - **FÁBIO LIMA DONZELLI** – Presidente da C.P.L.;
Carlos Roberto Morete - **CARLOS ROBERTO MORETE** – Membro da C.P.L.;
Eder Santos Costa - **ÉDER SANTOS COSTA** – Membro da C.P.L.

EMPRESAS PARTICIPANTES: _____ - (sem representante legal) - **BRASIL RONDON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**.